
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 756, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com escope ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, licença sem vencimentos da servidora, **IVONE WALESSA FILGUEIRA BARRETO**, com matrícula nº8072-1, CPF nº ***380***95, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, em razão do retorno de suas atividades a partir desta data.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:90EF116A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2024. Edição 3653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>